



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 380/2018, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. ME**, com fundamento no Processo nº. 159/2018 – Pregão 087/2018.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, bairro Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e de outro lado à empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 13.169.585/0001-10, com sede à Rua Alarico de Freitas, nº 60 – B. São Tarcisio, CEP: 36.052-080, Juiz de Fora/MG, representado por seu sócio administrador Sr. Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 064.389.106-43, portador do documento de identidade MG-12.395.353, expedido pela SSP/MG, resolve firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo a **CORREÇÃO da dotação orçamentária**
12.01.10.122.1201.8.028.3.3.90.30, para **a** **dotação orçamentária**
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30 - FICHA 719.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente **ADITIVO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 02 de janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 380/2018, entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. ME**, com fundamento no Processo nº. 159/2018 – Pregão 087/2018.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, bairro Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e de outro lado à empresa **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA. ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ N.º 13.169.585/0001-10, com sede à Rua Alarico de Freitas, nº 60 – B. São Tarcísio, CEP: 36.052-080, Juiz de Fora/MG, representado por seu sócio administrador Sr. Glauber Felipe Canedo Almeida Rodrigues, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF sob o nº 064.389.106-43, portador do documento de identidade MG-12.395.353, expedido pela SSP/MG, resolve firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo a **CORREÇÃO da dotação orçamentária**
12.01.10.122.1201.8.028.3.3.90.30, para **a** **dotação orçamentária**
12.01.10.122.1201.8.026.3.3.90.30 - FICHA 719.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, não alcançadas pelo presente **ADITIVO**, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lagoa da Prata, 02 de janeiro de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: _____

Nome: _____
RG: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 07 de Janeiro de 2019.

Ofício : 002/2019

De: Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde

Para: Setor de Contratos

A/C: Srta. Patrícia

Prezada Senhora,

Solicitamos aditivo ao contrato 380/2018, com a inclusão da dotação 12.01.10.122.1201.8.026.33.90.30 – Material de consumo (Ficha 719)

Informamos que o aditivo se faz necessário, tendo em vista que a dotação não consta do contrato supramencionado, logo não é possível gerar a AF 453/2019, sem que antes seja feito o aditivo.

Sem mais.

Atenciosamente,

Aline Kelen Otaviano Lima

Responsável Técnica

CRC 75.795/O